

Progep
criando
futuros.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

UFC/2025

Pró-Reitoria
de Gestão
de Pessoas



UFC

Neste encontro falaremos sobre:

1. A importância da Avaliação de Desempenho.
2. O processo de Avaliação de Desempenho: sujeitos do processo e as fases/etapas;
3. O papel do Agente Interno de Avaliação;
4. O módulo da Avaliação no sistema SIGPRH - ambiente de teste.

Objetivos da avaliação

- Contribuir com o aumento da **eficiência organizacional**;
- Aferir o mérito para a **Progressão** por Mérito Profissional;
- Identificar a **necessidade de aperfeiçoamento** dos servidores em determinadas áreas de trabalho.
- **Melhorar** o nível de **satisfação** dos servidores considerando as condições de trabalho;

Observação: É um requisito para conceder os Afastamentos para Aperfeiçoamento e Licença para Capacitação.



Servidores avaliados

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
UFC/2025



Servidores TAEs
estáveis



Servidores Docentes
com CD 2, 3 e 4 de
áreas administrativas



UFC

Fases

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
UFC/2025



Servidor avaliado
AUTOAVALIAÇÃO
Fase A



Chefia imediata
AVALIAÇÃO DA CHEFIA
Fase B



REUNIÃO CHEFIA E SERVIDOR
Fase C



Equipe de trabalho
ATA DE REUNIÃO
Fase D



RECURSO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Calendário

Realização:
01/04 a
31/05/2025

**Envio de atas
SIGPRH:**
01/04 a
30/06/2025

**Ciência na
avaliação:**
01/04 a
30/06/2025

**Recurso à
CPAD: 01/07 a
09/07/25**

**AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO**
UFC/2025

Lembrando que:

A avaliação se refere ao desempenho apresentado durante o período de abril de 2024 até março de 2025.

Agente Interno de Avaliação

Progep
criando
futuros.

- Parceiro essencial para o sucesso da Avaliação na UFC;
- É o elo de ligação entre a unidade de trabalho e a DICAD (gestor da Avaliação);
- Responsável pela organização e controle do processo no setor sob a sua responsabilidade.

Orientações para o Agente Interno

- Receber documentos e dar ampla divulgação às atividades e às datas referentes ao processo de Avaliação;
- Informar aos servidores sobre a importância da pontualidade na entrega das avaliações.
- Incentivar o cumprimento das fases;

Orientações para o Agente Interno

- Tirar dúvidas dos servidores e orientá-los no preenchimento do formulário;
- Acessar o módulo Desenvolvimento de RH para acompanhar a Avaliação na unidade;
- Contactar a Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho sempre que necessitar de maiores esclarecimentos.

Progep
criando
futuros.

Novidades de 2025

- Servidores que se afastaram durante o período avaliado por mais de 180 dias, mas que o afastamento conta como efetivo exercício, terão a nota da avaliação imediatamente anterior ao afastamento repetida para efeitos de progressão por mérito.
- Interstício de progressão agora é de 12 meses, somente uma avaliação será considerada para progressão. Antes era a média das duas últimas.



UFC

Casos especiais

- Servidores redistribuídos sempre tem que apresentar a DICAD a última avaliação realizada na instituição anterior. Se for estável e tiver mais de 6 meses em exercício na UFC, fará avaliação no SIGPRH normalmente.
- Servidor afastado para mestrado/doutorado há mais de 6 meses deve enviar relatório das atividades correspondentes ao mesmo período avaliado na UFC.
- Servidores da UFC que estejam afastados por motivo de colaboração técnica, cessão, requisição ou exercício provisório há mais de 180 dias durante o período avaliado devem fazer a sua autoavaliação no SIGPRH e solicitar à DICAD formulário em branco para que a sua chefia imediata no órgão onde está em exercício possa avaliá-lo.

Casos especiais

- Servidores que estiverem afastados por motivo de saúde ou licença maternidade durante o período de realizar a avaliação podem preencher o formulário de avaliação e solicitar pelo SEI a inclusão à DICAD dentro de 10 dias após o retorno do afastamento.
- Chefia está afastada durante o período integral de realização da avaliação: superior dela deve fazer a avaliação da equipe no sistema ou, quando retornar do afastamento, chefia deve preencher formulários de avaliação de cada um da equipe e solicitar via SEI a inclusão deles à DICAD.
- Férias não justifica a falta de avaliação, dado que são 2 meses para realizar a avaliação no sistema.

Vamos trabalhar juntos?

Contato DICAD:

dicad@ufc.br
(85)3366-7408



UFC

Progep
criando
futuros.

Pró-Reitoria
de Gestão
de Pessoas



UFC